



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 11/22

Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se de forma híbrida, presencial e por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (coordenador adjunto), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^ª. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Ágatha Decroix Cordeiro e Gabriele Benatto Delgado. Também foram homologadas as teses das alunas Bianca Lemos dos Santos e Thais Casarin da Silva. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a Seleção “3MT - Sua tese em três minutos”, sendo ratificado que a comissão deverá agendar a reunião para avaliação dos candidatos, a qual pode ocorrer no formato remoto, devendo informar a data e o link da seleção posteriormente para que o Programa possa avisar aos candidatos. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre a Plataforma Stela Experta, sendo informado que o coordenador adjunto, professor Fábio, participou, no último dia 12, da reunião da UFPel para apresentação da referida plataforma. Assim, o professor aproveitou para repassar as informações para os demais membros do colegiado, tendo em vista que a plataforma tenderá a contribuir bastante com os PPGs, os quais poderão extrair os indicadores já prontos do sistema, tendo por base as informações cadastradas na Plataforma Sucupira. O colegiado ficou otimista com as possibilidades apresentadas, uma vez que tenderão a facilitar o processo de ranqueamento no Programa. Desta forma, a coordenadora ficou de analisar melhor o sistema nos próximos dias, bem como realizar algumas simulações, a fim de verificar os dados que poderão ser utilizados no processo de ranqueamento, evitando, assim, a necessidade do envio de informações duplicadas pelos orientadores. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento 2022 e o ingresso de novos orientadores, sendo aprovado o envio das solicitações de vagas e documentação até o dia 16 de outubro, para atuais orientadores e interessados em orientar. Também ficou definido que será realizada uma reunião extraordinária no dia 14 de setembro para finalização da proposta de ranqueamento. Quanto ao ingresso de novos orientadores, foi definido que não será feito edital específico, mas serão definidas as áreas de interesse, de acordo com as demandas internas do Programa. Assim, durante a reunião, foi realizado o levantamento dos docentes atuantes nas diversas áreas/linhas de pesquisa/áreas temáticas do Programa e, baseado no planejamento de renovação do corpo docente do PPGV para o próximo quadriênio, foram definidas, neste primeiro momento, quatro áreas temáticas de interesse: Patologia Animal, Inspeção de Produtos de Origem Animal, Clínica Médica de Pequenos Animais e Micologia. A discussão ainda será retomada na próxima reunião, quando serão finalizadas as definições sobre o processo de ranqueamento e ingresso de novos orientadores. As planilhas de pontuação (atuais e novos) também serão finalizadas na próxima reunião, após simulações na Plataforma Stela Experta e finalização da planilha do Coleta Capes, uma vez que estes dados serão utilizados no processo de ranqueamento. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o posicionamento do PPGV junto ao CD da FV com a relação à TEMV, uma vez que os membros do colegiado ficaram de verificar com seus pares a posição oficial do seu departamento/representação. Assim, após discussão sobre a situação e a necessidade de o PPGV apresentar a sua posição oficial, foram aguardados os posicionamentos de cada representação, a fim de embasar o voto do Programa na próxima reunião do CD sobre o tema. Porém, somente o DPA apresentou o posicionamento, de acordo com a decisão do próprio departamento, sendo contrários ao ingresso da 5ª turma da TEMV no formato atual, sendo necessária rediscussão deste formato de ingresso junto a gestão superior, uma vez que concordam com a proposta do manifesto de incorporar um número de alunos ingressantes anual, em formato de cotas, ao invés de uma turma inteira. A representante discente e o representante dos membros externos se abstiveram de apresentar o posicionamento de seus pares. Os

representantes do DCV e do DVP ficaram de apresentar seu posicionamento posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 03/10/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO WAYNE NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2022, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872985** e o código CRC **B7742163**.